

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 27/04/2021**

Aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h04min, em ambiente virtual, por videoconferência, a Des^a. **Regina Ferrari** (Presidente em exercício), o Des. **Júnior Alberto** e o Des. **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal convocado para compor o **quórum**). Presente, ainda, o Des. **Roberto Barros**, para julgamento de processos residuais de sua relatoria. Presente o Procuradora de Justiça **Cosmo Lima de Souza**. Ausente justificadamente o Des. Francisco Djalma.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0704200-41.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: M. L. MONTEIRO -ME - Apelante: Pejon Comercial Importadora Ltda - Apelante: Rita da Penha Pejon Bessa e outro - Apelado: M. L. MONTEIRO -ME - Apelado: Pejon Comercial Importadora Ltda - Apelada: Rita da Penha Pejon Bessa e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DAS APELANTES JULIANA PEJON BESSA E RITA DA PENHA PEJON E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE M. L. MONTEIRO ABRAHÃO - ME, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. JOÃO ARTHUR SILVEIRA, OAB/ACnº 3.530.” - Advogado: Ferdinando Farias Araújo Neto (OAB: 2517/AC) - Advogada: Alexandrina Melo de Araujo (OAB: 401/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Advogado: Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC) - Advogada: Raessa Karen Rodrigues de Oliveira (OAB: 5228/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Joao Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogada: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC)

0709268-06.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: R M Costa Exportação e Importação Ltda - Me - Apelado: João Paulo Cabral Magalhães - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Gabriel de Almeida Gomes (OAB: 2858/AC) - Advogado: MATHEUS DA COSTA MOURA (OAB: 5492/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

0712674-98.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria José de Lima - Apelado: Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDENCIA - Apelado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Dougllas Jonathan Santiago de Souza (OAB: 3132/AC) - Procuradora: Maria Liberdade Moreira Moraes Chaves - Procurador: Joao Paulo Aprigio de Figueiredo

0713701-19.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Lucineide Rodrigues de Oliveira - Apelante: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Apelado: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Apelada: Lucineide Rodrigues de Oliveira - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. IVAN DOMINGUES DE PAULA MOREIRA, OAB/ACnº 4.393”. - Advogado: Carlos Eduardo Fonseca Pontes (OAB: 4702/AC) - Advogado: Ivan Domingues de Paula Moreira (OAB: 330127/SP) - Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho (OAB: 635/RO) - Advogado: Márcio Melo Nogueira (OAB: 2827/RO) - Advogada: Ana Caroline de Souza Barbosa (OAB: 10864/RO) - Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos (OAB: 2013/RO) - Advogada: Mylena Uchoa Nascimento (OAB: 5707/AC) - Advogado: Mylena Uchôa Nascimento (OAB: 9888/RO) - Advogado: Ivan Domingues de Paula Moreira (OAB: 4393/AC)

0714092-71.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. - Sicoob - Unirbo - Apelado: Espólio de Nuno Álvaro Miranda Filho - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogada: Luiza Horta Barboza da Silva Cesario Ros (OAB: 1867/AC) - Advogado: Nawany Moraes Firmino Cesário (OAB: 5473/AC) - Advogado: Paulo Silva Cesario Rosa (OAB: 3106/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h15min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente em exercício.

Des^a. **Regina Ferrari**
Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 27/04/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 27/04/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0960324** e o código CRC **50900882**.